



# PROGRAMA *Life* 2021-2027



## SUBPROGRAMA TRANSIÇÃO PARA AS ENERGIAS LIMPAS CLEAN ENERGY TRANSITION

**Sessão Regional de Informação &  
Workshop da Região Autónoma  
da Madeira**  
23 de maio 2024

**Paula Cristina Gomes**  
Direção-Geral de Energia e Geologia



**GOVERNO  
DOS AÇORES**

**Secretaria Regional do Ambiente  
e Alterações Climáticas**





# PROGRAMA *Life* 2021-2027



## SUBPROGRAMA TRANSIÇÃO PARA AS ENERGIAS LIMPAS CLEAN ENERGY TRANSITION



### **LIFE-2024-CET – BUSINESS**

Apoio à transição energética nas  
empresas



## Objetivo

***Green leap*** - Impulso à implementação de auditorias energéticas e sistemas de gestão de energia (âmbito A) e estímulo a abordagens colaborativas entre empresas, da mesma cadeia de valor ou em proximidade física (âmbito B).

Âmbitos alternativos, caso uma proposta tenha elementos de ambas as áreas terá de justificar



***Pacto Ecológico Europeu***

***Fit55***

***REPowerEU***

***Green Deal industrial plan***

***Diretivas da Eficiência energética e das energias renováveis***



## Âmbito A – *Green leap* - Impulso às auditorias energéticas e sistemas de gestão de energia

- Fortalecimento da **colaboração entre Estados membros, relativamente a auditorias energéticas e sistemas de gestão energética**, visando uma abordagem harmonizada e a implementação de medidas de eficiência energética custo-eficazes.
- Abordagem comum para a identificação de empresas que caiem no âmbito do artigo 11 da EED bem como propostas de abordagem/encorajamento para empresas não abrangidas
- Plano de ação concreto para:
  - ✓ a implementação das medidas recomendadas, incluindo o potencial para o uso custo-eficaz ou produção de energias renováveis
  - ✓ Valorização e quantificação de benefícios não energéticos
  - ✓ Metodologias baseadas em normas internacionais e europeias



## Âmbito A – *Green leap* - Impulso às auditorias energéticas e sistemas de gestão de energia

- Sistema de verificação da implementação de medidas
- Mecanismos de benchmarking entre empresas
- Gestão de dados
- Digitalização e sistemas de reconhecimento empresarial baseados em boas práticas ambientais



**Âmbito B – Promover a cooperação energética entre as empresas, através da implementação de medidas de eficiência energética e do uso de energias renováveis (e bombas de calor quando relevante), através de abordagens colaborativas entre empresas**

- Atividades de **cooperação energética**, nomeadamente entre pequenas e grandes empresas que operam na mesma cadeia de valor ou em proximidade física:
  - ✓ Cooperação e abordagens colaborativas entre empresas que trabalham na **mesma cadeia de valor** (local, europeia ou internacional) e que mantêm relações de trabalho
  - ✓ Empresas que operam em **proximidade física** (região, *cluster*, parque industrial) e que partilham ativos energéticos ( geração de energia renovável, redes e armazenamento energético) e serviços energéticos, bem como trocas energéticas ou estão envolvidas em comunidades de energia
- **Clustering** facilita um melhor acesso a financiamento, contratos com ESCOS e contratos de aquisição de energia



**Âmbito B – Promover a cooperação energética entre as empresas, através da implementação de medidas de eficiência energética e do uso de energias renováveis (e bombas de calor quando relevante), através de abordagens colaborativas entre empresas**

- Promoção dos **benefícios múltiplos** das atividades colaborativas (redução de custos de operação, mitigação de riscos relacionados com a energia, facilitação do acesso a financiamento e identificação de barreiras que prejudiquem a cooperação energética (de cariz organizacional, legal ou social))
- Facilitar o estabelecimento de **iniciativas de cooperação concreta** (modelos de negócio economicamente viáveis)
- Demonstração da **relevância da abordagem colaborativa** em termos da criação de valor para cada agente da cadeia de valor, bem como da capacidade de capturar o potencial não utilizado de eficiência energética e energias renováveis, a montante e a jusante da cadeia de valor



**Âmbito B – Promover a cooperação energética entre as empresas, através da implementação de medidas de eficiência energética e do uso de energias renováveis (e bombas de calor quando relevante), através de abordagens colaborativas entre empresas**

- **Envolvimento de outros *stakeholders*** (associações industriais, instituições financeiras, ESCOS) e autoridades públicas como forma de assegurar o sucesso e sustentabilidade da abordagem colaborativa
- Abordagens devem demonstrar elevado grau de **replicabilidade** e um **plano de ação** para comunicar experiências, fatores críticos de sucesso e resultados
- Desenvolvimento de mecanismos de **benchmarking e monitorização**, com o foco no uso da energia na cadeia de valor ou ao nível do cluster ou do parque industrial, para **apoio à formulação de recomendações de política ou regulatórias**



## Impacto esperado



- Demonstração da eficácia e replicabilidade das soluções propostas – apresentação de resultados concretos e da sua contribuição para os impactos específicos, com análise detalhada do ponto de partida e elos de causalidade entre os resultados e os impactos esperados
- Melhoria da qualidade das auditorias energéticas
- Harmonização dos enquadramentos das auditorias energéticas e replicação das melhores práticas
- Maior e melhor implementação das recomendações das auditorias energéticas



## Impacto esperado



- Implementação da legislação UE aplicável ao(s) setor(es) empresarial(ais) em questão (em particular as Diretivas de Eficiência Energética e da Energia de Fontes Renováveis)
- Modelos empresariais viáveis para a cooperação energética entre empresas, disponíveis para implementação no mercado
- Disseminação de infraestruturas relacionadas com energia, serviços energéticos e outros que contribuam para a transição energética das empresas



# Indicadores



- Número de empresas beneficiárias de apoio direto
- Taxa de implementação de recomendações de auditorias energéticas resultando do projeto
- Número auditores energéticos que usam metodologias de auditoria melhoradas
- Número de “ecossistemas” nacionais/regionais apoiados para sistemas de gestão energética e auditorias energéticas
- Número de empresas que implementam abordagens de cooperação energética
- Número de *stakeholders* relevantes abordados e mobilizados, ao nível local, nacional e europeu, em abordagens de cooperação energética entre empresas



# Indicadores



- Poupança de energia primária (GWh/ano)
- Poupança de energia final (GWh/ano)
- Energia renovável gerada pelo projeto (GWh/ano)
- Redução de emissão de GEE (tCO<sub>2</sub>eq/ano)
- Investimentos em energia sustentável (eficiência energética e energia renovável) gerados pelo projeto (cumulativo, milhões de euros)



## Outros aspetos

As propostas devem ser apresentadas por, pelo menos, **3 candidatos** (beneficiários; não entidades afiliadas) de 3 países elegíveis diferentes.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma **contribuição da UE até 1,75 milhões de euros** permitirão abordar adequadamente os objetivos específicos. No entanto, tal não exclui a apresentação e seleção de propostas que solicitem outros montantes. *Taxa de financiamento de 95%.*



# PROGRAMA *Life* 2021-2027



## SUBPROGRAMA TRANSIÇÃO PARA AS ENERGIAS LIMPAS CLEAN ENERGY TRANSITION



### **LIFE-2024-CET – ENERPOV**

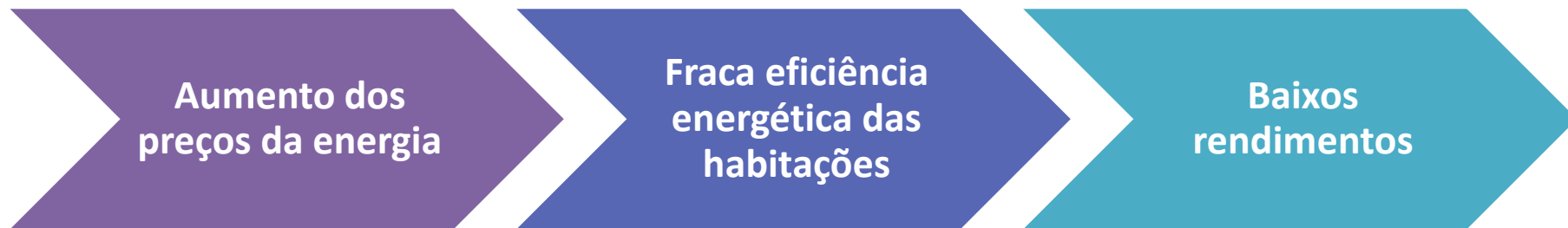
Combater a pobreza  
energética



## Objetivo

### Combater a pobreza energética e a vulnerabilidade dos agregados familiares na Europa

As estimativas mais recentes sugerem que **9,3%** dos Europeus não conseguem manter as suas casas adequadamente aquecidas (Eurostat 2023)



*Pacto Ecológico Europeu*  
Fit55  
Diretiva da Eficiência Energética  
Diretiva para o Desempenho Energético dos Edifícios  
REPowerEU  
Plano UE “poupar Energia”



## Foco

Proposta poderá abarcar, no máximo duas áreas

- Apoio à **renovação de edifícios privados multifamiliares**, com foco específico no reforço e adaptação das estruturas de decisão e governança (condóminos ou associações de inquilinos), barreiras regulatórias, incentivos fragmentados, através do estabelecimento e coordenação de serviços de apoio – ações de renovação devem permitir a permanência dos residentes para evitar a gentrificação.
- **Apoio às Autoridades Nacionais no cumprimento das suas obrigações relativas à pobreza energética**, previstas na Diretiva da Eficiência Energética. Este apoio deve ajudar a analisar o policy mix nacional e a combinar de forma sinérgica as diferentes medidas de combate à pobreza energética de forma efetiva e coerente ao nível nacional. Neste contexto, a ação deverá também apoiar as Autoridades na avaliação do impacto de diferentes opções de implementação, tendo em conta as necessidades nacionais e o contexto da pobreza energética.



- Apoio à **capacitação das autoridades nacionais, regionais e/ou locais** e outras estruturas sociais, no **estabelecimento de estruturas trans-sectoriais de longo prazo, para combater a pobreza energética** (e.g. observatórios nacionais para a pobreza energética). Deve estar assegurada a representatividade de todos os setores relevantes (energia, saúde, habitação social, etc.) de forma a potenciar a implementação de soluções holísticas, para a mitigação da vulnerabilidade energética no longo prazo e aumento da coesão social. Esta capacitação deverá levar (mesmo em contexto pós projeto) à conceção e implementação de intervenções integradas e esquemas de apoio.
- **Apoiar as “Partes sujeitas a obrigação”** (distribuidores, retalhistas ou operadores de redes de transporte de energia) no **estabelecimento e teste de esquemas de melhoria de eficiência energética em benefício de consumidores vulneráveis**, no contexto das medidas de eficiência na utilização de energia previstas na Diretiva de Eficiência Energética.



## Impacto esperado



- Demonstração da eficácia e replicabilidade das soluções propostas para a redução da pobreza energética – apresentação de resultados concretos e da sua contribuição para os impactos específicos, com análise detalhada do ponto de partida e elos de causalidade entre os resultados e os impactos esperados
- Demonstração do contributo para a redução da pobreza energética e desenvolvimento de abordagens com sucesso para a melhoria da eficiência energética e utilização de soluções de energias renováveis, que possam ser replicadas noutras regiões ou Estados Membros. A tomada em consideração e reporte de efeitos prebound e rebound deverá ser feita, quando relevante



# Indicadores



- Número de habitações energeticamente pobres com custos energéticos reduzidos
- Número de habitações (multi-apartamentos) renovadas
- Número de estruturas de governança e decisão adaptadas a edifícios multi-apartamentos
- Número de estruturas de coordenação ou apoio e programas de capacitação estabelecidos
- Número de Observatórios de pobreza energética criados, estruturas de coordenação ou apoio e programas de capacitação estabelecidos
- Quantificação de **benefícios múltiplos**, como melhoria de saúde física e mental, conforto e ambiente interior, melhor qualidade do ar interior, melhor inclusão social, redução com a despesa de saúde pública



# Indicadores



- Número de pessoas energeticamente vulneráveis que beneficiam com as medidas
- Número de atos legislativos, políticas ou estratégias criadas/adaptadas relativamente à pobreza e vulnerabilidade energética
- Outros impactos ambientais, como a redução da produção de substâncias perigosas ou redução de emissões de CO<sub>2</sub>
- Poupança de energia primária (GWh/ano)
- Poupança de energia final (GWh/ano)
- Energia renovável gerada pelo projeto (GWh/ano)
- Redução de emissão de GEE (tCO<sub>2</sub>eq/ano)
- Investimentos em energia sustentável (eficiência energética e energia renovável) gerados pelo projeto (cumulativo, milhões de euros)



## Outros aspetos

As propostas devem ser apresentadas por, pelo menos, **3 candidatos** (beneficiários; não entidades afiliadas) de 3 países elegíveis diferentes.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma **contribuição da UE de até 1,75 milhões de euros** permitirão abordar adequadamente os objetivos específicos. No entanto, tal não exclui a apresentação e seleção de propostas que solicitem outros montantes. *Taxa de financiamento de 95%.*



# PROGRAMA *Life* 2021-2027



## SUBPROGRAMA TRANSIÇÃO PARA AS ENERGIAS LIMPAS CLEAN ENERGY TRANSITION



### **LIFE-2024-CET-LOCAL**

Planos e estratégias de  
transição para energias  
limpas em municípios e  
regiões



## Objetivo

### Reforço das capacidades das autoridades públicas locais e regionais

- **Dotar os órgãos de poder local e regional da capacidade, das competências, abordagens integradas** e estruturas organizativas necessárias, para elaborar e aplicar planos e estratégias para a transição energética,
- A implementação da transição energética de uma forma holística **exige que os órgãos de poder local e regional adotem uma abordagem integrada** no planeamento e na execução de ações no domínio da energia sustentável, com forte compromisso político, alocação de responsabilidades e a identificação de recursos e oportunidades de financiamento.
- Ter em conta **potenciais sinergias e a cooperação com iniciativas complementares da UE que abordem o papel dos órgãos de poder local e regional** na transição energética (Pacto de Autarcas para o Clima e a Energia).



## Foco

A proposta poderá abarcar uma ou mais áreas, desde que as atividades sejam relevantes e coerentes

- **Apoiar a capacitação técnica dos órgãos de poder local e regional e reforçar as suas capacidades**, ao nível dos decisores políticos e dos funcionários, na implementação de planos e ações para a transição energética – os programas de capacitação devem ter escala, ser ambiciosos, com lastro temporal e concebidos para as necessidades específicas
- **Abordagens integradas** para ajudar os municípios a desenvolver e agilizar planos de aquecimento e arrefecimento alinhados com o objetivo da neutralidade carbónica e outras políticas setoriais. Junção de esforços a nível regional ou local e facilitação de diálogo com stakeholders relevantes, cidadão e vários níveis de governação.
- **Criar/reforçar estruturas organizacionais adequadas** para apoiar e coordenar a implementação e o acompanhamento de planos e estratégias integrados de transição energética, facilitando trocas efetivas entre vários níveis de governança e o envolvimento ativo de *stakeholders* públicos e privados



## Impacto esperado



- Apresentação de resultados concretos e da sua contribuição para os impactos específicos, com análise detalhada do ponto de partida e elos de causalidade entre os resultados e os impactos esperados
- As propostas apresentadas no âmbito deste tópico devem demonstrar de que forma contribuirão para **fornecer capacidades, competências e estruturas adequadas às autoridades locais e regionais para a elaboração e execução de planos e estratégias** para a transição para as energias limpas.



# Indicadores



- Número de ações de transição energética iniciadas ou implementadas, no fim do projeto.
- Recursos financeiros dedicados ou reservados para a implementação de planos, estratégias e ações de transição energética.
- Número de políticas/planos/estratégias estabelecidos
- Número de decisores políticos/funcionários públicos com capacidades/competências melhoradas.
- Número de estruturas organizacionais criadas/reforçadas.
- Número de diálogos/cooperações institucionalizados dentro e fora das autoridades públicas, incluindo os pares, as partes interessadas do sector privado e/ou a sociedade civil.
- Número de intervenientes públicos e privados envolvidos.
- Compromisso político e recursos garantidos.



# Indicadores



- Poupança de energia primária (GWh/ano)
- Poupança de energia final (GWh/ano)
- Energia renovável gerada pelo projeto (GWh/ano)
- Redução de emissão de GEE (tCO<sub>2</sub>eq/ano)
- Investimentos em energia sustentável (eficiência energética e energia renovável) gerados pelo projeto (cumulativo, milhões de euros)



## Outros aspetos

As propostas devem ser apresentadas por, pelo menos, **3 candidatos** (beneficiários; não entidades afiliadas) de 3 países elegíveis diferentes.

A Comissão considera que as propostas que solicitem uma **contribuição da UE até 1,75 milhões de euros** permitirão abordar adequadamente os objetivos específicos. No entanto, tal não exclui a apresentação e seleção de propostas que solicitem outros montantes. *Taxa de financiamento de 95%.*

#EULife24

**CALL for  
PROPOSALS**



**Clean Energy  
Transition**

**Obrigada!**

**€81  
MILHÕES**

**DISPONÍVEIS**



**Contactos**

[isabel.soares@dgeg.gov.pt](mailto:isabel.soares@dgeg.gov.pt)  
[paula.gomes@dgeg.gov.pt](mailto:paula.gomes@dgeg.gov.pt)

